



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E SETE DE JULHO** DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, DIÓGINA BARATA, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, HENRIQUE MACHADO DIAS, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RICARDO CORRÊA DE ARAÚJO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, ANILTON SALLES GARCIA, GELSON SILVA JUNQUILHO, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR, ALEXANDRE DOS SANTOS ANASTÁCIO, BRENO VALENTIM NOGUEIRA, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, WELLINGTON PEREIRA, BRENO PANETTO MORAIS, JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA, LEONARDO MUNIZ FERNANDES E RAPHAEL MORAES SIMÕES E SOUZA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS CLEISON FAÉ, ARMANDO BIONDO FILHO E LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA. **AUSENTES** O SENHOR CONSELHEIRO HUDSON LUPES RIBEIRO DE SOUZA.

Havendo número legal, a Senhora Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, anunciou a exposição aberta no Espaço Universitário, organizada pelo Professor do Centro de Artes Rafael Pagatini, cujo tema foca-se no período da repressão da ditadura militar, fazendo uma releitura dessas questões, e apresentando às 19 horas um debate com a presença do Senhor Perly Cipriano e do ex-delegado Cláudio Guerra. A Senhora Presidente, com a palavra, parabenizou o Conselheiro Rogério Naques Faleiros pela eleição como Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), juntamente com o Professor Tarek Moysés Moussallém, desejando-lhes muito sucesso nos próximos 4 (quatro) anos. O Conselheiro Geraldo Rossoni



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Sisquini, com a palavra, comentou a notícia referente ao incentivo governamental à demissão voluntária de servidores públicos, preocupando particularmente as consequências da não reposição dessas vagas. A Senhora Presidente, com a palavra, comunicou que será designada uma Comissão encarregada da orientação para os servidores da UFES em relação a essas propostas do governo, aparentemente vantajosas, mas possíveis fontes de arrependimento pelos trabalhadores. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, manifestou preocupação com o pacote de medidas do governo e já se verifica uma mobilização para a publicação dos posicionamentos dos trabalhadores. O próximo dia 2 de agosto será um Dia Nacional de Lutas e Paralisação, com um ato na Reitoria, às 9 horas, contendo um debate sobre o financiamento nas universidades, para o qual foi convidado o Magnífico Reitor da Universidade para que conduza esse debate com a comunidade universitária em torno do financiamento da educação. Nesse mesmo dia, às 14 horas, haverá um debate sobre a Previdência. A Senhora Presidente, com a palavra, informou que no dia 30 de agosto haverá um evento organizado pela Administração para discussão do orçamento da Universidade. O Conselheiro Raphael Moraes Simões e Souza, com a palavra, manifestou estranheza que a empresa Provac, considerada sem interesse em continuar com um contrato com a Universidade, novamente venceu a licitação para a operação do Restaurante Universitário, chamando atenção que o RU tenha fechado na última sexta-feira para treinamento de funcionários, quando estes são os mesmos de antes, trabalhando na mesma empresa. O Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva, com a palavra, sugeriu a observância dos gastos com a manutenção predial pelos Diretores nos respectivos Centros e demais gestores de unidades.

03. EXPEDIENTE: O Senhor Presidente da Comissão de Legislação e Normas, com a palavra, solicitou a inclusão na pauta dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 15.142/2016-68 - SINTUFES – Recurso Administrativo. 02. PROCESSO Nº 25.117/2011-88 – MARCOS PAVESI LOPES – Recurso Administrativo. O Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do seguinte processo nº 11.180/2017-22 – CENTRO TECNOLÓGICO - CT – Aprovação do Relatório de Gestão e da Avaliação de Desempenho de 2016. A Senhora Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta do seguinte processo nº 21.089/2015-53 – GABINETE DO REITOR – Horário Especial de funcionamento desta Universidade durante o recesso escolar. Em discussão, em votação, os pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. Os Conselheiros Breno Valentim Nogueira, Paulo Sérgio de Paula Vargas, Henrique Machado Dias, Ricardo Corrêa de Araújo e Wellington Pereira, solicitaram que o processo nº 25.272/2013-66 fosse analisados em regime de urgência. Os Conselheiros Breno Valentim Nogueira, Paulo Sérgio de Paula Vargas, Henrique Machado Dias, Ricardo Corrêa de Araújo e Geraldo Rossoni Sisquini, solicitaram que os processos nºs 19.110/2016-31 e 21.923/2015-19 fossem votados em regime de urgência. Em votação, os pedidos de regime de urgência para esses processos foi aprovados por unanimidade. A Senhora Presidente, com a palavra, solicitou que os processos a serem votados em regime de urgência passem a ser os pontos 04.05 e 04.06, o que foi aprovado por unanimidade.

04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 738.413/2017-38 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que prorrogou, até a conclusão do processo eleitoral de escolha dos novos representantes do Corpo Discente neste Conselho, o mandato dos atuais Conselheiros. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2017-31-Diretório Central dos Estudantes, solicitando prorrogação dos mandatos dos Conselheiros discentes neste Conselho até a eleição prevista para o semestre 2017/2. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.02. PROCESSO Nº 11.718/2015-37 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS – CCE –** Homologação do *ad-referendum* Vice-Presidente deste Conselho que prorrogou os trabalhos da Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 882/2017-R. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 001/2017 da Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 882/2017-VR solicitando a prorrogação por 60 (sessenta) dias, a contar de 5 de junho, dos trabalhos da referida Comissão. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.03. PROCESSO Nº 12.629/2017-70 – HUCAM-UFES –** Normas para a consulta eleitoral relativa à escolha do Superintendente do HUCAM-UFES, para o quadriênio 2017-2021. O Relator, Conselheiro Filipe Siqueira Fermino, com a palavra, fez a leitura da proposta das Normas para a consulta eleitoral relativa à escolha do Superintendente do HUCAM-UFES, para o quadriênio 2017-2021, bem como o calendário da consulta eleitoral, elaborados pela Comissão designada por meio da Portaria nº 1440/2017-CUn. Ainda com a palavra, solicitou alteração no artigo 13, com o acréscimo da expressão “ou com vínculo com o hospital”. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, propôs a paridade entre as quatro categorias (docentes, discentes, TAEs e empregados da EBSERH). Essa proposta foi refutada pelos demais Conselheiros. Em seguida, a Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra propôs alterações no artigo 26, juntamente com o Conselheiro Wellington Pereira, proposta essa acatada pelo Relator, com relação à proporcionalidade, segundo a qual haveria equiparação entre servidores do RJU e CLT, somados na mesma fração de um terço dos votantes, ou seja, cada categoria representando um sexto dos votantes, seguindo-se uma intensa discussão sobre a fórmula de proporcionalidade. A Senhora Presidente, com a palavra, manifestou dúvida quanto aos artigos 3º e 5º, que versam sobre servidores cedidos, indagando se podem se candidatar e votar, ao que o Conselheiro Filipe Siqueira Fermino respondeu que sim, sendo necessário que cesse a cessão antes de se candidatar, e ao exercer o voto, o fará como servidor enquadrado no Regime Jurídico da União ou na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A Senhora Presidente, com a palavra, expôs seu questionamento do que se poderia considerar gestão pública no contexto em análise, indagando se as chefias de Departamento, as Coordenações de Colegiado e as chefias de serviço, por exemplo, estariam enquadradas nessa categoria, sendo respondido que sim, tais cargos são assim considerados. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, apresentou três sugestões, a saber: no artigo 5º, inciso IV, que se acrescente o texto “exceto para a EBSERH, filial HUCAM”; no artigo 7º, parágrafo 5º, que a redação seja a seguinte: “aos membros da Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral é vedada qualquer manifestação de preferência de candidatos durante o processo eleitoral”; no artigo 16, parágrafo 1º, a retirada da palavra “mesmo”, ficando a redação da seguinte forma: “§ 1º Caso um participante da Consulta Eleitoral possua mais de uma vinculação com a Universidade, o seu direito de voto será exercido nas seguintes condições”. O Conselheiro Luiz Alberto Sobral Vieira Junior, com a palavra, propôs a retirada do inciso IV do artigo 16, proposta não acatada pela Comissão, que preferiu manter o referido inciso. Em votação, a retirada do inciso foi aprovada por maioria, com 18 votos contrários, com registro de voto contrário do Conselheiro Raphael Moraes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Simões e Souza, por votar junto com a Comissão. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, propôs alteração no artigo 26, no que se refere à fórmula. O Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, com a palavra, manifestou discordância do conteúdo do inciso IV do artigo 5º. O Conselheiro Raphael Moraes Simões e Souza, com a palavra, advertiu que é importante que os professores cedidos a outras instituições que não a EBSEH possam se candidatar, questão passível de ser judicializada, com grande possibilidade de ganho pelo professor cedido, dado que a cessão a outra instituição é idêntica à cessão à EBSEH. O Conselheiro Luiz Alberto Sobral Vieira Junior, com a palavra, manifestou sua abominação à discriminação aos Professores e Técnicos Administrativos que assumiram o desafio de fazer a gestão do HUCAM, cumprindo a mesma missão desde 2010 junto à comunidade universitária, buscando ampliar as áreas de integração do ensino, melhorar as condições de trabalho das equipes, com desgaste do seu tempo e do tempo a ser passado junto a suas famílias. Encerrada a discussão, a Senhora Presidente propôs a votação da Resolução como um todo, aprovada por maioria, com 1 (um) voto contrário. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.04. PROCESSO Nº 25.272/2013-66 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE (DAS) – Recurso administrativo.** O Relator, Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas favoráveis a revogação da autorização para realização de jornada de trabalho flexibilizada de 40 horas para 30 horas, pelos servidores técnicos desta categoria funcional Médico-Área, lotados no DAS/PROGEP, no CEFD e no HUCAM e onde mais, por ventura, se verificar esta situação, e encaminhamento de consulta à SEGEP/MP acerca da aplicação do artigo 3º do Decreto nº 1.590/1995 aos servidores técnicos mencionados. O Relator, ainda com a palavra, recomendou a criação de uma Comissão Especial com a finalidade de analisar os processos de flexibilização das jornadas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.05. PROCESSO Nº 21.923/2015-19 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL/CT – Criação da 3ª turma do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Especialização em Engenharia de Produção.** A Relatora, Conselheira **Gláucia Rodrigues de Abreu**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da criação da referida turma. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE.** Nesse momento a Senhora Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão até as 18 horas e 30 minutos, o que foi aprovado por maioria, com voto contrário do Conselheiro Raphael Moraes Simões e Souza. **04.06. PROCESSO Nº 19.110/2016-31 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA/CT – Criação da 3ª turma do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Especialização em Logística Integrada de Produção.** A Relatora, Conselheira **Gláucia Rodrigues de Abreu**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da criação da referida turma. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com votos contrários dos Conselheiros Raphael Moraes Simões e Souza, Filipe Siqueira Fermino e Leonardo Muniz Fernandes. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 04.07. PROCESSO Nº 21.089/2015-53 – GABINETE DO REITOR – Horário Especial de funcionamento desta Universidade**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

durante o recesso escolar. Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Orçamento e Finanças e de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido horário especial. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZESSETE. 05.** **PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agendou uma sessão extraordinária para o dia 3 de agosto de 2017 e declarou encerrada esta sessão às 18 horas e 30 minutos. Do que era para constar, eu, Gisele Brotto Ignacio, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.